



teresina, 23 de junho de 2022.

DE: Protocolo Legislativo
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 784/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 130/2022

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do certificado de verificação metrológica do instrumento cronotacógrafo a cada 2 anos para todo e qualquer veículo á serviço do Município de Teresina, bem como concessionários e permissionários, conforme Portaria Inmetro nº 91/2022. e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Para Triagem

Maria Rosa de Sousa Cruz
Operador
3689440